



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4464, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ÁGUA BOA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei nº 1782/2022 e Lei nº 1801/2023; e

CONSIDERANDO a solicitação feita através do OF. Nº 011/2025/SEC/CMDCA, de 28 de março de 2025, expedido pela Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais de Água Boa;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2025/2027, assim constituído:

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: *Matheus da Silva Debastiani*

SUPLENTE: *Camila Cristiane Furian Sutil*

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: *Maria Madalena da Mata Souza Luiz*

SUPLENTE: *Elizabete de Oliveira Barboza*

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: *Gleice Santos Panteleão*

SUPLENTE: *Marliene Ferreira dos Santos*

d) Representante da Secretaria Municipal de e Finanças:

TITULAR: *Rayça Alves de Carvalho Peres*

SUPLENTE: *Salete Gewehr*

II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representante dos Assistentes Sociais:

TITULAR: *Valquiria Soares Dantas Ferreira*

SUPLENTE: *Rosena Fernandes de Sena*

b) Representante dos Psicólogos:

TITULAR: *Edmeia Alves Bittencourt Duquini*

Protocolo 001/2025
Secretaria de Assistência Social

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 333/2025

Data: 11/04/2025 - Horário: 16:12

Administrativo

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

SUPLENTE: *Anderson Karnopp*

c) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

TITULAR: *Alicia Lopes Maciel*

SUPLENTE: *Vitória de Paula Bueno*

d) Representante da Associação de Senhoras Rotarianas:

TITULAR: *Solange de Almeida*

SUPLENTE: *Luceni Gonçalves Canabarro*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4332/2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS DE 28 DE MARÇO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em de 28 de março de 2025.

Ana Paula A. Alves
ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Administração

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 290 DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

Designa responsáveis como Fiscal de Contrato e/ou ATA na forma que estabelece o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor para Fiscal de Contrato e/ou ATA:

Nome:	RAFAEL DA PIEVE NATIVIDADE	
Cargo/Função:	Técnico em Informática	Ciente e de acordo:
Matrícula:	7357.1	

Nome:	RODRIGO LOPES CARDOSO DA CUNHA	
Cargo/Função:	Técnico em Informática	Ciente e de acordo:
Matrícula:	7202.1	

Art. 2º – O Contrato e/ou ATA pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, são os seguintes:

CONTRATO:	46/2025
Vigência:	Data de Início: 13/03/2025 Data de encerramento: 13/03/2026
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conserto de aparelhos de registro eletrônico de ponto, modelo inner rep, marca: topdata, para atendimento às unidades administrativas do Município de Água Boa – MT.

Art. 3º – São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e/ou ATA e suas cláusulas avençadas; 2. Emitir relatórios/medições; 3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 26 DE MARÇO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 26 de março de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Administração

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4464, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ÁGUA BOA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucio-

nais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei nº 1782/2022 e Lei nº 1801/2023; e

CONSIDERANDO a solicitação feita através do OF. Nº 011/2025/SEC/CMDCA, de 28 de março de 2025, expedido pela Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais de Água Boa;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2025/2027, assim constituído:

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: **TITULAR:** Matheus da Silva Debastiani **SUPLENTE:** Camila Cristiane Furian Sutil

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação: **TITULAR:** Maria Madalena da Mata Souza Luiz **SUPLENTE:** Elizabete de Oliveira Barboza c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde: **TITULAR:** Gleice Santos Panteleão **SUPLENTE:** Marlene Ferreira dos Santos

d) Representante da Secretaria Municipal de e Finanças: **TITULAR:** Rayça Alves de Carvalho Peres **SUPLENTE:** Salete Gewehr

II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS a) Representante dos Assistentes Sociais:

TITULAR: Valquíria Soares Dantas Ferreira

SUPLENTE: Rosena Fernandes de Sena

b) Representante dos Psicólogos:

TITULAR: Edmeia Alves Bittencourt Duquini

SUPLENTE: Anderson Karnopp

c) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

TITULAR: Alicia Lopes Maciel

SUPLENTE: Vitória de Paula Bueno

d) Representante da Associação de Senhoras Rotarianas:

TITULAR: Solange de Almeida

SUPLENTE: Luconi Gonçalves Canabarro

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4332/2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 28 DE MARÇO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 28 de março de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Administração

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 291, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO, DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos